

**DECRETO Nº 062, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

*“Dispõe sobre transposição no valor de R\$ R\$ 67.500,00 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil, quinhentos reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>			
<b>02.12.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO</b>			
<b>02.12.01</b>	400000	Despesa de Capital		
<b>02.12.01</b>	440000	Investimentos		
<b>02.12.01</b>	449051.15.451.0014.2.645.01.100168	Obras e Instalações	(Ficha 339)	R\$ 67.500,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>			
<b>02.12.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>			
<b>02.12.02</b>	300000	Despesa Corrente		
<b>02.12.02</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>02.12.02</b>	339039.23.122.0013.2.644.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 392)	R\$ 67.500,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 11 de março de 2019 – 320º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município